

CLASSE ÚNICA DO RB CAPITAL LOGÍSTICO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII RESPONSABILIDADE LIMITADA

NPJ nº 35.652.227/0001-04 – Código de Negociação na Bolsa: RBLG11

("Classe" ou "Fundo")

FATO RELEVANTE – AMORTIZAÇÃO DE COTAS

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora") e a **RB ASSET MANAGEMENT LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.981.934/0001-09 ("Gestora"), na qualidade de Administradora e Gestora, respectivamente, do Fundo, servem-se do presente para informar aos cotistas ("Cotistas") e ao mercado em geral que:

- I. Nos termos do item 7.2 do regulamento do Fundo, será efetuada uma amortização parcial de capital em favor dos cotistas, no montante total de R\$ 22.899.918,23 (vinte e dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e dezoito reais e vinte e três centavos) bruto, correspondente a aproximadamente R\$ 35,77 (trinta e cinco reais e setenta e sete centavos) por cota ("Amortização Extraordinária"), conforme indicado no cronograma abaixo:

II.

Evento	Início	Final
Divulgação do fato relevante sobre a amortização e dos procedimentos para envio do custo médio de aquisição das cotas	09/03/2026	
Data base de corte para amortização	16/03/2026	
Prazo de envio de custo médio à Administradora	19/03/2026	10/04/2026
Apuração pela Administradora do custo médio ¹	13/04/2026	23/04/2026
Pagamento da amortização extraordinária	24/04/2026	

- III. Conforme o item 7.2 do regulamento do Fundo, a Administradora informa que para realizar o pagamento do saldo referente à amortização de principal do Fundo e viabilizar o tratamento fiscal adequado, os cotistas deverão informar seu respectivo custo médio unitário de aquisição de cotas do Fundo ("Custo Médio") à Administradora nas datas previstas no cronograma do item I, exclusivamente por meio da plataforma do Portal do Investidor da Administradora ("Portal") disponível no endereço: <https://portaldoinvestidor.btgpactual.com/>.

- IV. O procedimento para declaração do Custo Médio por meio do Portal pode ser acessado por meio do Manual de Custo Médio.

- V. A Administradora utilizará as informações que lhe tiverem sido fornecidas na forma acima para cálculo de eventuais tributos incidentes e que estejam sob sua responsabilidade, sendo os cotistas os únicos responsáveis pela veracidade de tais informações.

- VI. No caso de a Administradora não receber o Custo Médio de um determinado cotista, dentro dos prazos indicados acima, o valor do custo de aquisição será considerado igual à menor cotação histórica do Fundo até a data da efetivação da Amortização Extraordinária. Além disso, ressalta-se que a Administradora não assumirá responsabilidade, em qualquer circunstância, perante os cotistas, por ajustes posteriores e/ou pela restituição de valores pagos a maior.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

09 de março de 2026

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

e

RB ASSET MANAGEMENT LTDA.

¹ O qual se faz necessária para fins tributários, nos termos da legislação aplicável.